

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

03 AGO. 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

689/11

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/08/2011

D. F. ALE - 840/2011

SP

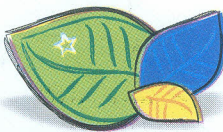
Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto à SECEL, a necessidade da Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Município de Buritis/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

O Município de Buritis foi criado pela Lei nº 649, de 27 de Dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, surgiu de um núcleo agropecuário, e o seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim.

Os 1300 alunos da E.E.E.F.M. Maria de Abreu Bianco praticam as atividades esportivas incluindo aulas de Educação Física e treinamento para o JOER no pátio interno da escola. Diante disso, verifica-se que o local é totalmente inadequado para a prática desportiva, além disso, o barulho produzido durante as atividades desenvolvidas



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa			

causa transtornos aos demais educadores, educandos e administração. Ressalta-se que tal solicitação baseia-se no art. 217 da Constituição Federal, onde define como dever do Estado e direito a cada cidadão, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

Desse modo, verifica-se a urgente necessidade de Construção de uma Quadra Poliesportiva, no Município de Buritis/RO, para que de fato seja garantido o direito à prática esportiva com qualidade.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2011.

Deputada Epifânia Barbosa – PT

2ª secretária/MD